



I Concurso Literário de poesia da CONTRACS/CUT

1. Introdução

A Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT - CONTRACS/CUT - é uma entidade sindical filiada a Central Única dos Trabalhadores e representa mais de 3 milhões de trabalhadores/as no comércio e serviços em nosso país.

A CONTRACS luta pela defesa dos trabalhadores/as do comércio e serviço há 24 anos e em 2015, completará 25 anos de uma rica experiência de lutas políticas em defesa dos trabalhadores/as. Desde a sua fundação, em 1990 como DNC - Departamento Nacional dos Comerciários, traçou um caminho que prioriza a defesa, a ampliação e a equiparação dos direitos, o trabalho decente com saúde e segurança, a democracia e uma nova prática sindical que de fato represente os trabalhadores/as do ramo.

Com este histórico de lutas e conquistas, em 2012, a CONTRACS obteve oficialmente junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o direito de ser uma entidade representante de mais de 250 sindicatos e federações, o que exige um novo olhar sobre as estratégias e ações sindicais.

Após a realização do seu 9º Congresso, a Contracs/CUT demonstrou pioneirismo e audácia para dar mais um passo rumo a inclusão social e a participação dos trabalhadores na vida social e política do Estado e do País. Foi criada a Secretaria de Assuntos Culturais de Esporte e Lazer, uma iniciativa que visa iniciar uma discussão que subsidie os trabalhadores/as para junto as políticas públicas nas áreas da cultura e das artes no Estado e no Brasil.

Neste sentido, o I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT busca inserir esses trabalhadores/as no comércio e serviços no espaço da cultura e das artes de nosso país.

2. Descrição do Projeto

O I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT será realizado entre os dias 08/06 a 30/06, com cerimônia de premiação marcada para o dia 15 de julho de 2015, na cidade de São Paulo, quando haverá a realização de sarau literário comemorativo aos 25 anos da Contracs, com lançamento do livro.

A proposta deste I Concurso literário de poesia objetiva inserir trabalhadores e trabalhadoras filiados aos sindicatos e federações da Contracs/CUT na produção



artística, estimular a leitura, a interpretação e a divulgação da arte literária, além de descobrir talentos.

3. Regulamentação do Concurso

Da Participação

Art. 1º - Podem participar do I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT somente os trabalhadores e trabalhadoras associados aos sindicatos e federações filiadas à Contracs/CUT.

Do Tema e Estilo

Art. 2º - O tema do I Concurso literário da Contracs/CUT será “Uma história de trabalhadores e lutas no comércio e serviços”. Ele busca trazer as experiências e vivências desses trabalhadores/as no seu ambiente de trabalho e imprimir uma marca das categorias que compõe o ramo no campo cultural e artístico da nossa literatura.

Do Estilo

O I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT aceitará inscrições de “poesias”.

Das Características

Art. 3º - Só serão aceitos textos inéditos feitos para o I Concurso Literário de poesia da Contracs/CUT, ou seja, que ainda não foram, parcial ou totalmente, publicados, inclusive, na internet. E escritos em língua portuguesa.

Parágrafo 1 – Os textos deverão ser:

- a) Digitados em páginas – no máximo 2 (duas) páginas em folha A4 (21cm x 29,7cm) digitadas no verso com fonte – Arial, tamanho 12 para o envio por e-mail/fax
- b) Escrito em próprio punho para o envio pelos correios;
- c) Alto da página – Escrever o título da obra e o nome do autor.

Parágrafo 2 – As obras enviadas, obrigatoriamente, não poderão ter conteúdos que:

- a) Possa causar danos a terceiros, seja por difamação, injúria ou calúnia, e danos morais;
- b) Constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Contenha dado ou informação racista e/ou discriminatória;
- d) Tenha intenção de divulgar produto, serviço ou qualquer finalidade comercial;
- e) Faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contrária a algum partido ou candidato;
- f) Que contenham a reprodução não autorizada de trechos de obras ou músicas de terceiros;
- g) Tenham sido produzidas por terceiros.

Art. 4º - Cada participante poderá inscrever somente 1 (uma) poesia, que deverá ser enviada por e-mail, fax e correio para a Contracs/CUT, no período de 08 a 30 de junho de 2015. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, salvo alguma alteração, que será amplamente divulgada pela coordenação do concurso.

Art. 5º - É vetada a participação de funcionários e diretores da Contracs/CUT, bem como de todos os envolvidos no processo de organização e do julgamento do Concurso.

Parágrafo único – Caso seja constatado que a poesia inscrita foi publicada em meio impresso ou eletrônico, sua inscrição será anulada.

Art. 6º - Os documentos (ficha de inscrição e a poesia) deverão ser enviados por e-mail/ fax e correio para a Contracs/CUT até o dia 30 de junho de 2015 juntamente com o documento “Termo de autorização de uso de obra” e “Termo de autorização de uso de imagem”, disponível no site da Contracs/CUT (www.contracs.org.br) e encaminhado com este regulamento. Estes documentos deverão ser assinados pelo participante.

Endereço da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT
Av. Celso Garcia, 3177 - Tatuapé – São Paulo – SP – Cep.: 03063-000
Site: www.contracs.org.br /E-mail contracs@contracs.org.br/Fax: (11) 3209-7496

Parágrafo 1 – O material só será aceito com carimbo de postagem do Correio datado até o dia 30 de junho de 2015, e servirá como comprovante de inscrição do prazo determinado.

Parágrafo 2 – As despesas de envio dos materiais serão de responsabilidade dos participantes ou das entidades no envio das obras inscritas para a Comissão Julgadora.

Art. 7º - Somente serão aceitas inscrições por meio do procedimento previsto neste Regulamento. Os dados fornecidos pelo participante no momento da inscrição deverão estar corretos, claros e precisos. É de total responsabilidade do participante a veracidade das informações fornecidas à Comissão Organizadora do Concurso.

Da Seleção e Divulgação dos finalistas

Art. 8º - A Comissão Julgadora do I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT será composta por profissionais da área, professores de Português, Literatura e Redação.

Parágrafo 1 – As decisões tomadas por essa Comissão serão irrecorríveis;



Parágrafo 2 – Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Art. 9º - Os critérios para a seleção das poesias inscritas ao I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT levarão em conta:

- a) Criatividade
- b) Originalidade
- c) Organização das ideias
- d) Qualidade na abordagem do tema

Parágrafo único – Como critério de avaliação, as poesias serão classificadas de acordo com uma tabela de pontuação definida pela comissão julgadora, que deverá ser formada por membros externos à Confederação.

Art. 10 – Para preservar a lisura de todo o processo, a Comissão Organizadora do I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT só divulgará os nomes da Comissão Julgadora no dia da premiação, no dia 15 de julho de 2015.

Art. 11 – A Comissão Organizadora disponibilizará no site da Contracs, no dia 10 de julho de 2015, a relação das melhores poesias consideradas pela Comissão Julgadora e a lista das classificadas para a grande final.

Parágrafo único – Os vencedores serão conhecidos na Celebração de 25 anos da Confederação, que será no dia 15 de julho, em São Paulo/SP, salvo intercorrências que impeçam sua divulgação.

Da Premiação

Art. 12 – Serão premiadas as 3 (três) melhores poesias avaliadas pela Comissão Julgadora.

Art. 13 – Os prêmios serão os seguintes:

- 1º Lugar: 3 mil reais;
- 2º Lugar: 2 mil reais;
- 3º Lugar: 1 mil reais.

Parágrafo único – Todas as poesias inscritas no I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT serão publicadas em um livro, posteriormente.

Art. 14 - O participante do concurso, ao formalizar sua inscrição no concurso, automaticamente concede a autorização para uso da poesia, bem como de eventuais imagens, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a título não exclusivo, em



caráter universal, definitivo, para fins de divulgação e promoção dos eventos das Contracs/CUT e terceiros por esta autorizados nos estritos termos da autorização, sem limitação de número de vezes no Brasil e/ou no exterior, para fins de sua reprodução em folhetos, catálogos, impressos, convites, folders, seminários, palestras, exposições, assessoria de imprensa, divulgação na internet, televisão aberta e/ou fechada, telefonia fixa ou móvel, ou qualquer outro meio de promoção em todo território nacional ou internacional.

Parágrafo único - As imagens também poderão ser inseridas no link do site dos patrocinadores e realizadores do Concurso.

4. Considerações finais

1. A simples inscrição no I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT já pressupõe a aceitação e a concordância, pelo participante, com todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão, após a assinatura da ficha de inscrição. O ato da inscrição implica necessariamente o reconhecimento pelo participante da inexistência de plágio, assumindo assim, inteiramente a autoria da obra.
2. O material inscrito no I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT não será devolvido e fará parte do acervo da Contracs/CUT. Esse material poderá também ser usado para fins acadêmicos e culturais sempre, é claro, com a devida referência dos créditos, não podendo, portanto, haver cobrança de direitos autorais.
3. A título de registro, a Comissão Organizadora reserva o direito de publicar as obras inscritas, sob a forma de divulgação, não podendo, portanto, haver reivindicação de direitos autorais.
4. A Comissão Organizadora também reserva-se no direito de excluir as obras cujos participantes não observarem as normas constantes neste Regulamento.
5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.
6. As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas, irrevogáveis e irrecuráveis.
7. Dúvidas e informações adicionais acerca do I Concurso literário de poesia da Contracs/CUT podem ser encaminhadas para o e-mail da Contracs.

Alci Matos Araujo
Presidente